

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

### 02.24 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MINUTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PARCELAS SITAS EM CARVOEIRA (FREGUESIA DE CAXARIAS) PARA CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 9179**, datado de **2025.01.27**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.01.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em apreço. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da aquisição das parcelas a seguir descritas, para efeitos do mencionado em epígrafe, na reunião de 18 de novembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de constituição do direito de superfície, então apresentada, a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: -----

- Prédio rústico sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, com a área de 508 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 12196 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2664;-----
- Prédio rústico sito também na Rua dos Bombeiros Voluntários, com a área de 510 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Caxarias sob o artigo 12197 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2665. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.607/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar novo texto de contrato de constituição do direito de superfície, a celebrar com aquele instituto, sedado na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, pelo período de 50 anos, prorrogável. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR  
UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,